

## ERRATA 1

### EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 - FUNREBOM PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 – FUNREBOM

OBJETO: Aquisição de um veículo automotivo (caminhonete) zero km para o Corpo de Bombeiros Militar de Laguna.

ATRAVÉS DA PRESENTE ERRATA, PASSA-SE A ESCLARECER:

Item 2 do Termo de Referência.

Onde se lê:

#### 2.DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DO OBJETO

##### 2.1.CARACTERÍSTICAS GERAIS:

**2.1.1.** Caminhonete zero quilômetro, fabricada e distribuída por montadora instalada no Brasil, em sua rede de concessionárias autorizadas, como veículo normal do catálogo, modelo do ano corrente na data da entrega ou superior e ademais, cabine dupla com tração 4x4, motor a diesel com no mínimo 175 cavalos de potência, 43 kgfm de torque, de ano e modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e modelo de fabricação mais atual da empresa.

**2.1.2.** Deverá possuir transmissão no mínimo 5 velocidades mais a ré. Câmbio manual ou automático;

**2.1.3.** Deve possuir capacidade mínima de carga de 1.000 Kg;

**2.1.4.** Deve possuir 4 portas e capacidade de 5 ocupantes, sendo os bancos com revestimento em couro. Encosto de cabeça e cinto de 3 pontos para os 5 ocupantes.

**2.1.5.** Deverá ser equipada com direção hidráulica ou elétrica, com ajuste de altura na coluna de direção, travas elétricas e vidros elétricos nas quatro portas, com travamento automático das portas e fechamento automático dos vidros através de dispositivo "interface";

**2.1.6.** O banco do motorista deverá possuir ajuste de altura;

**2.1.6.1.** Deverá possuir controle de tração, estabilidade e assistente de partida em rampa.

**2.1.7.** Deverá vir equipado com ar condicionado de fábrica.

**2.1.8.** Deve vir com sistema de freios antitravamento de rodas, ABS;

**2.1.9.** Deve possuir no mínimo 2 airbags;

**2.1.10.** Deve vir com todos os equipamentos de série e sistemas obrigatórios de segurança, vidros, travas elétricas e alarme com acionamento a distância.

**2.1.11.** Deve possuir ângulo de ataque mínimo de 28 graus e ângulo de saída mínimo de 22 graus, vão livre do solo não inferior a 220 mm.

**2.1.12.** Deverá ser pintada na cor vermelho padrão do CBMSC, incluindo os pára-choques, conforme preconizado no Manual de Sinalização da Frota do CBMSC;

**2.1.13.** Deve vir com os seguintes acessórios: Protetor de caçamba, capota marítima, protetor de cárter, estribos laterais, para-choque de impulsão dianteiro com quebra-mato e protetor de farol, grade vigia de proteção do vidro traseiro tipo Santo Antônio, fabricados em aço carbono de alta resistência, articulações em plástico ABS reforçado, modelo tubular, revestimento em pintura epóxi preta micro texturizada de alta durabilidade, fixado na

caçamba, base elevada para passagem de capota marítima.

**2.1.14.** Deverá possuir engate para reboque em conformidade com as normas da autoridade de trânsito conforme Resolução 197 e 234 do CONTRAM e NBR ISO 3853, NBR ISO 1103, NBR ISO 9187 (com dispositivo que não permita a fixação inversa do sistema de iluminação do reboque, evitando a queima de fusíveis do veículo);

**2.1.15.** A capacidade do tanque de combustível deverá ser de no mínimo 73 litros;

**2.1.16.** O veículo deve ser entregue com o tanque de combustível cheio;

**2.1.17.** Todos os vidros do veículo devem ter película solar com percentual de

transparência entre 75 a 85%, com exceção do para-brisa dianteiro;

**2.1.18.** Deverá possuir sistema multimídia original com comandos no volante, sistema de rádio completo com alto falantes, câmera e sensor de ré com aviso sonoro;

**2.1.19.** Deverá possuir multimídia original do veículo com tela lcd com no mínima 6 polegadas, com tela sensível ao toque, com rádio integrado ao painel, viva voz bluetooth.

**2.1.20.** Deverá ser fornecida com rodas de liga leve com no mínimo 17 polegadas.

**2.1.21.** Pneus de uso misto e pneus de uso misto, all terrain, para asfalto e terra. Radial. Sem câmara de ar. Índice de carga mínimo por pneu compatível com o modelo do veículo proposto. Índice de velocidade mínimo compatível com o veículo proposto. Tração AA ou A. Temperatura: A ou B, Treadwear mínimo: 500. Selo INMETRO - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE): Resistência ao rolamento: no máximo E; Aderência em piso molhado: no máximo C. Nível de ruído externo: 74 dB. Selo Conpet.

**2.1.22.** Os pneus devem ter validade de no mínimo 4 anos contando a partir da datada entrega.

**2.1.23.** O estepe deve acompanhar as mesmas características dos pneus em uso na entrega do veículo.

**2.1.24.** Deverá vir com todos os equipamentos de série e sistemas obrigatórios de segurança, bem como faróis de neblina originais do veículo;

**2.1.25.** Deverá possuir no mínimo duas tomadas de 12 Volts no painel;

**2.1.26.** Deverá ser fornecido com as chaves do veículo com controle remoto do alarme integrado;

**2.1.27.** Deverá possuir computador de bordo com as seguintes funções mínimas: distâncias, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso;

**2.1.28.** Deverá possuir sensores de estacionamento traseiros originais

**2.1.29.** Deverá possuir desembaçador para o vidro traseiro.

**2.1.30.** Deverá possuir gancho para reboque dianteiro.

**2.1.31.** O veículo deverá ser entregue emplacado.

**2.1.31.1.** Todos os procedimentos e custos referentes ao licenciamento e emplacamento do veículo ficarão a cargo da CONTRATADA.

**2.1.32.** Deverá ser fornecida a garantia total de no mínimo 36 meses ou 100.000 KM.

**2.1.33.** Sistema de admissão de ar com snorkel;

**2.1.34.** Todos os itens do veículo devem obrigatoriamente ser originais de fábrica, devem vir instalados e com garantia de fábrica, com exceção do snorkel que pode ser instalado por empresa credenciada pelo fabricante, desde que mantidas as garantias originais do fabricante.

## 2.2. Pintura e Grafismo:

**2.2.1.** Deverá ser vermelho sólido de fábrica na cor do pantone 186C, incluindo os para-choques.

**2.2.1.1.** Caso o solicitante não possua o vermelho equivalente ao pantone solicitado, deverá solicitar aprovação prévia da sua cor através do envio de prospecto, laudo, ou outro documento padrão adequado que demonstre a cor sugerida, após a fase competitiva da

licitação, caso a licitante opte por essa opção.

2.2.1.2. Caso a cor original de fábrica sugerida pelo licitante não seja aceita pelo responsável pela análise, por diferenciar-se da cor padrão do CBMSC, esta não poderá optar por seguir no certame.

Leia-se:

## 2.DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DO OBJETO

### 2.1.CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- 2.1.1. Caminhonete zero quilômetro, fabricada e distribuída por montadora instalada no Brasil, em sua rede de concessionárias autorizadas, como veículo normal do catálogo, mo - delo do ano corrente na data da entrega ou superior e ademais, cabine dupla com tração 4x4, motor a diesel com no mínimo 175 cavalos de potência, 43 kgfm de torque, de ano e modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e modelo de fabricação mais atual da empresa.
- 2.1.2. Deverá possuir transmissão no mínimo 5 velocidades mais a ré. Câmbio manual ou automático;
- 2.1.3. Deve possuir capacidade mínima de carga de 1.000 Kg;
- 2.1.4. Deve possuir 4 portas e capacidade de 5 ocupantes, sendo os bancos com revestimento em couro. Encosto de cabeça e cinto de 3 pontas para os 5 ocupantes.
- 2.1.5. Deverá ser equipada com direção hidráulica ou elétrica, com ajuste de altura na coluna de direção, travas elétricas e vidros elétricos nas quatro portas, com travamento automático das portas e fechamento automático dos vidros através de dispositivo "interface";
- 2.1.6. O banco do motorista deverá possuir ajuste de altura;
- 2.1.6.1. Deverá possuir controle de tração, estabilidade e assistente de partida em rampa.
- 2.1.7. Deverá vir equipado com ar condicionado de fábrica.
- 2.1.8. Deve vir com sistema de freios antitravamento de rodas, ABS;
- 2.1.9. Deve possuir no mínimo 2 airbags;
- 2.1.10. Deve vir com todos os equipamentos de série e sistemas obrigatórios de segurança, vidros, travas elétricas e alarme com acionamento a distância.
- 2.1.11. Deve possuir ângulo de ataque mínimo de 28 graus e ângulo de saída mínimo de 22 graus, vão livre do solo não inferior a 220 mm.
- 2.1.12. Deverá ser pintada na cor vermelho padrão do CBMSC, incluindo os pára-choques, conforme preconizado no Manual de Sinalização da Frota do CBMSC;
- 2.1.13. Deve vir com os seguintes acessórios: Protetor de caçamba, capota marítima, protetor de cárter, estribos laterais, para-choque de impulsão dianteiro com quebra mato e protetor de farol, grade vigia de proteção do vidro traseiro tipo Santo Antônio, fabricados em aço carbono de alta resistência, articulações em plástico ABS reforçado, modelo tubular, revestimento em pintura epóxi preta micro texturizada de alta durabilidade, fixado na caçamba, base elevada para passagem de capota marítima.
- 2.1.14. Deverá possuir engate para reboque em conformidade com as normas da autoridade de trânsito conforme Resolução 197 e 234 do CONTRAM e NBR ISO 3853, NBR ISO 1103, NBR ISO 9187 (com dispositivo que não permita a fixação inversa do sistema de iluminação do reboque, evitando a queima de fusíveis do veículo);
- 2.1.15. A capacidade do tanque de combustível deverá ser de no mínimo 73 litros;
- 2.1.16. O veículo deve ser entregue com o tanque de combustível cheio;
- 2.1.17. Todos os vidros do veículo devem ter película solar com percentual de transparência entre 75 a 85%, com exceção do para-brisa dianteiro;
- 2.1.18. Deverá possuir sistema multimídia original com comandos no volante, sistema de

rádio completo com alto falantes, câmera e sensor de ré com aviso sonoro;

- 2.1.19. Deverá possuir multimídia original do veículo com tela lcd com no mínima 6 polegadas, com tela sensível ao toque, com rádio integrado ao painel, viva voz bluetooth.
- 2.1.20. Deverá ser fornecida com rodas de liga leve com no mínimo 17 polegadas.
- 2.1.21. Pneus de uso misto e pneus de uso misto, all terrain, para asfalto e terra. Radial. Sem câmara de ar. Índice de carga mínimo por pneu compatível com o modelo do veículo proposto. Índice de velocidade mínimo compatível com o veículo proposto. Tração AA ou A. Temperatura: A ou B, Treadwear mínimo: 500. Selo INMETRO - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE): Resistência ao rolamento: no máximo E; Aderência em piso molhado: no máximo C. Nível de ruído externo: 74 dB. Selo Conpet.
- 2.1.22. Os pneus devem ter validade de no mínimo 4 anos contando a partir da datada entrega.
- 2.1.23. O estepe deve acompanhar as mesmas características dos pneus em uso na entrega do veículo.
- 2.1.24. Deverá vir com todos os equipamentos de série e sistemas obrigatórios de segurança, bem como faróis de neblina originais do veículo;
- 2.1.25. Deverá possuir no mínimo duas tomadas de 12 Volts no painel;
- 2.1.26. Deverá ser fornecido com as chaves do veículo com controle remoto do alarme integrado;
- 2.1.27. Deverá possuir computador de bordo com as seguintes funções mínimas: distâncias, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso;
- 2.1.28. Deverá possuir sensores de estacionamento traseiros originais
- 2.1.29. Deverá possuir desembaçador para o vidro traseiro.
- 2.1.30. Deverá possuir gancho para reboque dianteiro.
- 2.1.31. O veículo deverá ser entregue emplacado.
  - 2.1.31.1. Todos os procedimentos e custos referentes ao licenciamento e emplacamento do veículo ficarão a cargo da CONTRATADA.
- 2.1.32. Deverá ser fornecida a garantia total de no mínimo 36 meses ou 100.000 KM.
- 2.1.33. Sistema de admissão de ar com snorkel;
- 2.1.34. Todos os itens do veículo devem obrigatoriamente ser originais de fábrica, devem vir instalados e com garantia de fábrica, com exceção do snorkel que pode ser instalado por empresa credenciada pelo fabricante, desde que mantidas as garantias originais do fabricante.

## 2.2. Pintura e Grafismo:

- 2.2.1. Deverá ser vermelho sólido de fábrica na cor do pantone 186C, incluindo os para-choques.
  - 2.2.1.1. Caso a solicitante não possua o vermelho equivalente ao pantone solicitado, deverá solicitar aprovação prévia da sua cor através do envio de prospecto, laudo, ou outro documento padrão adequado que demonstre a cor sugerida, após a fase competitiva da licitação, caso a licitante opte por essa opção.
  - 2.2.1.2. Caso a cor original de fábrica sugerida pelo licitante não seja aceita pelo responsável pela análise, por diferenciar-se da cor padrão do CBMSC, esta não poderá optar por seguir no certame.

## 2.3 Do Convênio ICMS nº 26/03

2.3.1. O ICMS é o Imposto que incide sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Desta forma, se o objeto dessa licitação enquadrar-se dentre as operações citadas, de acordo com o Convênio ICMS nº 26/03, aprovado pelo CONFAZ - Conselho Nacional de Política

Fazendária, haverá o benefício da isenção do ICMS às empresas catarinenses, condicionado ao desconto no preço ao valor equivalente ao imposto dispensado e a indicação do valor do desconto no respectivo documento fiscal de venda ou prestação de serviços; e à comprovação de inexistência de similar produzido no país, na hipótese de qualquer operação com mercadorias importadas do exterior, conforme previsto no parágrafo 1º Edital de Pregão Eletrônico Nr - 026-2023-CBMSC da Cláusula Primeira do Convênio CONFAZ nº 26/2003, ficando ressalvadas as hipóteses em que a isenção mencionada não se aplica nos termos previstos no Decreto Estadual nº 255, de 21/05/2003.

2.3.2. Nos termos do Convênio ICMS 26/03, quando se tratar de operação interna relativa à aquisição de bens, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas de preços já com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

2.3.3. Nos casos em que for aplicável a isenção do ICMS, o licitante deverá, obrigatoriamente, informar a respectiva alíquota, via comunicação "CHAT", caso seja o primeiro colocado, depois de encerrada a disputa de lances.

2.3.4. A isenção supracitada não se aplica a licitante vencedora, quando:

- a) a aquisição for efetuada com empresa cadastrada no SIMPLES/Nacional;
- b) a aquisição for efetuada com empresa sediada em outros estados;
- c) o objeto adjudicado for sujeito ao regime de substituição tributária, desde que efetuado com estabelecimento substituído;

2.3.5. Eventuais dúvidas quanto ao benefício citado podem ser dirimidas junto a qualquer das Gerências Regionais da Fazenda Estadual – GERG, da Diretoria de Administração Tributária – DIAT, da Secretaria de Estado da Fazenda ou ainda, no site [www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br)

As demais disposições do Edital 01/2023 FUNREBOM, permanecem inalteradas, a referida alteração é para corrigir erro material.

Por isto a presente errata não altera a formulação de proposta.

Laguna SC, 05 de Outubro de 2023.

Elaine da Silva de Jesus Delfino  
Pregoeira  
Depto de Compras e Licitações e Contratos